



ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA- FCC  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº 184/2024/FCC/GABP

Florianópolis, 3 de junho de 2024.

**Prezada Senhora,**

Com os cordiais cumprimentos, e em resposta ao Ofício nº 0915/SCC-DIAL-GEAPI, que solicita manifestação desta Fundação Catarinense de Cultura acerca dos “autos do processo digital contendo cópia da Indicação nº 0356/2024, subscrito pelo Deputado Marcos José de Abreu, por meio da qual sugere nomear o Anfiteatro previsto para ser construído na obra de revitalização da Praça Tancredo Neves, Município de Florianópolis, de ‘João Batista Costa’ para consequente deliberação do recurso dela proveniente, em conformidade com o Ofício nº GP/DL0631/2024, da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina”, tenho a declarar o que segue.

Tendo em vista que os recursos em questão não se originam desta Fundação Catarinense de Cultura, nem são por ela geridos, entendo que cabe ao órgão manifestar-se apenas sobre a pertinência, do ponto de vista cultural, em possivelmente homenagear, por meio dela, o ator João Batista Costa (JB Costa), dando seu nome ao anfiteatro.

Tendo nascido e morrido em Florianópolis, o ator JB Costa, como era conhecido, licenciou-se em Artes Cênicas pela Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC). Por mais de 30 anos foi servidor público da Fundação Cultural Franklin Cascaes, de Florianópolis. Malgrado aposentado, seguiu colaborando na vida cultural da cidade. Uma de suas principais e mais reconhecidas atuações era no papel do poeta Cruz e Sousa. Além de ator, João Batista era também figura emblemática no cenário do samba na cidade.

Todos esses elementos indicam, além de uma atuação substancial e multifacetada em Florianópolis, a importância que o ator e agente público teve para a vida cultural da cidade. De modo que, em nosso entender, a proposta de nomear o novo anfiteatro em sua homenagem conta com razões bem fundadas, sobretudo porque o anfiteatro será construído próximo à área de atuação de JB, no centro de Florianópolis.

Desse modo, a Fundação Catarinense de Cultura entende não ser destituída de propósito a homenagem a João Batista Costa nos moldes propostos — se assim for do interesse dos órgãos responsáveis pela obra.

Sem mais para o momento, renovo os votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

**RAFAEL NOGUEIRA**  
Presidente da FCC  
[assinado eletronicamente]

Senhora Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações – GEAPI  
Márcia Regina Ferreira  
Diretoria de Assuntos Legislativos – DIAL  
Secretaria de Estado da Casa Civil – SCC  
Florianópolis, SC



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **6ULR30D7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **RAFAEL NOGUEIRA ALVES TAVARES DA SILVA** (CPF: 323.XXX.298-XX) em 06/06/2024 às 18:16:04  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/02/2023 - 17:07:19 e válido até 08/02/2123 - 17:07:19.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA3Nzc5Xzc3ODNfMjAyNF82VUxSMzBENw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00007779/2024** e o código **6ULR30D7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 1125/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 6 de junho de 2024.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador, em resposta à Indicação nº 0356/2024, de autoria do Deputado Marcos José de Abreu, encaminho o Ofício nº 184/2024/FCC/GABP, da Fundação Catarinense de Cultura, contendo informações a respeito da nomeação do Anfiteatro previsto para ser construído na obra de revitalização da Praça Tancredo Neves, Município de Florianópolis, de "João Batista Costa".

Respeitosamente,

**Marcelo Mendes**  
Secretário de Estado da Casa Civil, designado\*

Excelentíssimo Senhor Deputado  
**MAURO DE NADAL**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta

\*Ato 43/2024 – DOE 22.185

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **DJW96E69**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARCELO MENDES** (CPF: 032.XXX.289-XX) em 06/06/2024 às 20:59:38

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA3Nzc5Xzc3ODNfMjAyNF9ESlc5NkU2OQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00007779/2024** e o código **DJW96E69** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.